PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR RANIERE BARBOSA

EMENDA ADITIVA

Emenda Aditiva que acrescenta a descrição da meta da Ação 2250 ao inciso XIV, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 569/2023, ao qual dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n. º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º acrescenta o inciso XIV, ao Projeto de Lei nº 569/2023, alterando a LEI N º 7.280 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, ao quadro anexo ao, conforme tabela abaixo, incluindo a descrição da meta.

.....

XIV - INCLUIR meta na Ação 2250 - Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

META CONSTANTE NO PPA:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2250
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
Produto:	ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE INSTALADAS E MANTIDAS
Objetivo:	PROPICIAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, PROMOVENDO, ASSIM, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
* INSTALAR 80 ACADEMIAS, ATENDENDO AS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE

FONTE DE RECURSO
Municipal 700.000.00

ALTERAÇÃO DA META:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	2250
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS/SEMSUR
Tipo:	ATIVIDADE
Título:	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
ODS(s) Vinculado(s):	3 - SAÚDE E BEM-ESTAR 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Programa:	CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL
Produto:	ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE INSTALADAS E MANTIDAS
Objetivo:	PROPICIAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER POR MEIO DA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE, PROMOVENDO, ASSIM, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE, PODER PÚBLICO E EMENDA PARLAMENTAR

METAS	
DESCRIÇÃO	**UNIDADE DE MEDIDA**
* INSTALAR 80 ACADEMIAS, ATENDENDO AS 4 REGIÕES ADMINISTRATIVAS DA CIDADE	UNIDADE
* INSTALAR ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NA PRAÇA EM FRENTE AO CONJUNTO SANTA CLARA, NO BAIRRO DO GUARAPES, ZONA OESTE DE NATAL.	UNIDADE
* INSTALAR ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO FINAL DA ALAMEDA, TERMINAL DA LINHA 59, NO BAIRRO DO GUARAPES, ZONA OESTE DE NATAL.	UNIDADE
* INSTALAR ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE NO CRUZAMENTO DAS RUAS DOS PINHEIRAIS COM A RUA AEROPORTO GUARARAPES, NO BAIRRO DE NEÓPOLIS, ZONA SUL DE NATAL.	UNIDADE

FONTE DE RECURSO
Municipal 700.000.00
TOTAL 700.000.00

Justificativa para as alterações: Após uma análise aprofundada do objetivo da Meta em questão, foi necessária a alteração para inclusão da construção de três academias da terceira idade, por ocasião da construção da Alameda na Comunidade, bem como algumas reivindicações das comunidades contempladas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 223.

RANIERE BARBOSA
VEREADOR